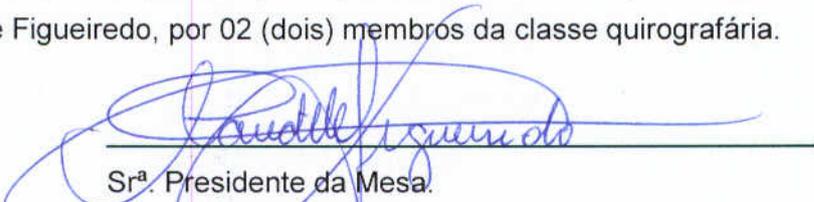


CDS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 'em Recuperação Judicial' e
S&P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA 'em Recuperação Judicial'
ATA DE CONTINUIDADE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas da tarde, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da CDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 'em Recuperação Judicial' e S&P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 086/1.11.0007251-5 (CNJ.: 0013267-33.2011.8.21.0086), que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença de continuidade da Assembleia Geral de Credores iniciada em vinte e quatro de junho do ano corrente. A Drª. Maribel Pace, inscrita na OAB/RS 72.320, na qualidade de representante de credor quirografário (Banco Itaú), prosseguiu atuando como secretária da mesa. A Administradora Judicial passou a palavra ao Dr. Fausto Alves Leles Neto, que explanou as alterações ao plano de recuperação judicial, consubstanciadas (a) para os presentes o pagamento iniciar-se-á em 15 de setembro de 2014, pelo valor nominal, com renúncia de correção monetária e juros, cujo pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais e (b) para os demais credores será adotado o plano apresentado nos autos, apenas com o acréscimo de que a primeira parcela vencerá em 15 de setembro de 2015. Passada a votação, obteve-se a aprovação do plano modificado por 69,19% dos credores presentes. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, por 02 (dois) membros da classe quirografária.



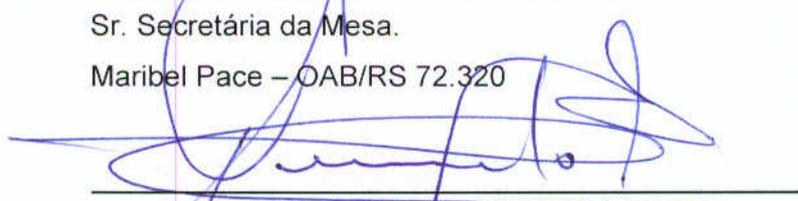
Srª. Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo



Sr. Secretária da Mesa.

Maribel Pace – OAB/RS 72.320



CDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
S&P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.

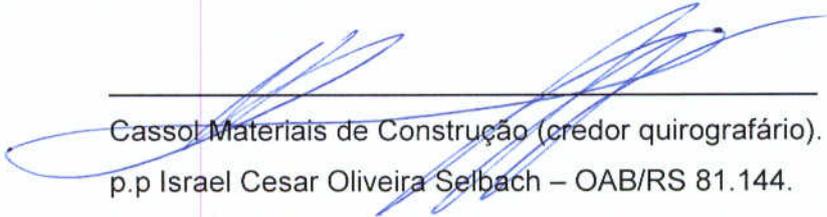



p.p. Fausto Alves Leles Neto - OAB/RS 28.684.



Fundo de Investimentos/ Banco Santander (credor quirografário).

p.p. Sheron da Silva – OAB/RS 84.975.


Cassol Materiais de Construção (credor quirografário).

p.p Israel Cesar Oliveira Selbach – OAB/RS 81.144.

